

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade permanente e essencial de garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Cândido Sales/BA. A alimentação escolar constitui política pública estruturante vinculada ao direito fundamental à educação e à segurança alimentar, sendo instrumento de promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes matriculados na rede pública municipal. A descontinuidade ou precariedade no fornecimento dos alimentos compromete diretamente a execução do calendário escolar, o rendimento pedagógico e a própria permanência dos alunos em sala de aula, razão pela qual a contratação se revela indispensável à manutenção das atividades educacionais e ao cumprimento das obrigações institucionais do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

O Município encontra-se em processo de estruturação formal do Plano de Contratações Anual – PCA, inexistindo, até o presente momento, documento consolidado e publicado para o exercício vigente. Todavia, a presente contratação possui natureza ordinária, previsível e recorrente, estando intrinsecamente vinculada à execução do calendário escolar anual e às metas estabelecidas na Lei Orçamentária vigente. Trata-se de despesa continuada e imprescindível ao funcionamento regular da política pública educacional, sendo plenamente compatível com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, ainda que o PCA não esteja formalmente finalizado.

3. Requisitos da contratação

A contratação exige que a empresa fornecedora possua regularidade sanitária comprovada, com Licença ou Alvará Sanitário vigente, compatível com a atividade de

comércio, distribuição ou fornecimento de alimentos. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observar as normas da vigilância sanitária, apresentar prazo de validade compatível com o consumo escolar e possuir rotulagem adequada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais quando aplicável. Os gêneros perecíveis deverão ser transportados sob condições adequadas de conservação, inclusive com controle de temperatura quando a natureza do produto assim exigir. A empresa deverá comprovar capacidade técnica mediante apresentação de atestado compatível com o objeto, garantindo experiência prévia no fornecimento de alimentos.

4. Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

As quantidades estimadas foram apuradas com base no número de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, na previsão de dias letivos do exercício, nos cardápios elaborados por nutricionista responsável e na média histórica de consumo registrada em exercícios anteriores. O levantamento considerou a frequência escolar média e a necessidade de composição equilibrada de refeições, assegurando atendimento nutricional adequado. Os quantitativos possuem natureza estimativa, destinando-se à formação do valor de referência e ao planejamento logístico e orçamentário, não implicando obrigação de aquisição integral.

5. Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida

O levantamento de mercado demonstrou que os gêneros alimentícios necessários à execução do PNAE encontram ampla oferta no mercado local, regional e estadual, havendo empresas especializadas no fornecimento de produtos secos, perecíveis, hortifrutigranjeiros e itens industrializados. Foram analisadas alternativas como aquisições pontuais ao longo do exercício, contratações emergenciais sucessivas, credenciamento de múltiplos fornecedores e registro de preços com fornecimento parcelado. A adoção do Pregão Eletrônico com possibilidade de registro de preços revelou-se a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, pois permite

competição ampla, formação de preços mais favoráveis, planejamento logístico adequado e fornecimento parcelado conforme a necessidade real da Administração, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando compras fragmentadas que poderiam comprometer a economicidade.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Os valores unitários obtidos foram consolidados em planilha integrante do processo administrativo, assegurando rastreabilidade, transparência e motivação técnica adequada.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, desde a aquisição junto a fornecedores regulares até a entrega nas unidades escolares ou depósito central indicado pela Secretaria Municipal de Educação. Abrange o armazenamento adequado, transporte em condições sanitárias compatíveis, substituição de produtos entregues em desconformidade e observância integral das especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

O parcelamento poderá ser adotado por itens ou por lotes, conforme análise técnica da natureza dos produtos, visando ampliar a competitividade e evitar concentração indevida de mercado. Produtos de características semelhantes poderão ser agrupados quando tecnicamente justificável, sempre observando o princípio da vantajosidade e a eficiência logística da execução contratual.

9. Demonstrativo dos resultados esperados

Com a contratação, espera-se assegurar a continuidade do fornecimento da alimentação escolar, melhorar a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos, reduzir riscos sanitários, garantir economicidade por meio da competição e assegurar previsibilidade administrativa e orçamentária.

10. Providências prévias à contratação

Foram realizadas as seguintes providências administrativas: levantamento de demanda junto às unidades escolares, consolidação dos quantitativos, elaboração dos cardápios por nutricionista responsável, realização de pesquisa de preços e definição da estratégia de contratação mais adequada à natureza do objeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação não depende de outro contrato específico para sua execução, sendo autônoma quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios, embora se relacione com a atuação da equipe de nutrição da Secretaria Municipal de Educação e com o calendário escolar vigente.

12. Descrição de impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação deverá observar práticas de consumo responsável, priorizando produtos com embalagens adequadas, armazenamento correto e redução de desperdícios. Sempre que possível, será incentivada a participação de fornecedores locais e regionais, contribuindo para redução de impacto logístico e fortalecimento da economia municipal.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e proporcional ao atendimento do interesse público, constituindo medida indispensável à execução regular da política pública educacional no âmbito do Município de Cândia Sales/BA. A modalidade Pregão Eletrônico revela-se compatível com a natureza do objeto, assegurando competitividade, economicidade, transparência e eficiência administrativa.



Alethea Ferraz Dutra
Nutricionista Escolar